



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

L I D O
Em, 24/04/14
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº DE /2014
(Do Senhor Deputado Cláudio Abrantes)

IND 19631 /2014

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Geral do DFTRANS a reimplantação da Linha 0.625 - PLANALTINA/SARANDI (Sítio Novo), na cidade de Planaltina, RA VI, Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143, do seu regimento sugere ao Poder Executivo providências junto ao DFTRANS no sentido de reimplantar da Linha 0.625 - PLANALTINA/SARANDI (Sítio Novo), na cidade de Planaltina, RA VI, Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

Na zona Rural designada SARANDI, transitavam, diariamente, diversos coletivos da então Empresa VIPLAN, os quais eram vinculados à linha 0.625, e interligava aquela localidade à Cidade de Planaltina (DF). Ocorre que, com as novas concessões, a empresa que prestava os serviços públicos de interesse local deixou de fazê-lo, sem ser substituída por qualquer outra, situação que praticamente inviabilizou a todos aos que necessitam deslocar-se entre as mencionadas áreas, figuradamente tolhendo-lhes o direito de “ir e vir”, que lhes é garantido pela Carta Política.

Pelo exposto, visando propiciar aos cidadãos que necessitam se deslocar entre estas as áreas de forma digna, valendo-se, para tanto, da presença de transporte público, conforme lhe é assegurado no Art. 30, inciso V da Carta Maior, espero contar com apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente indicação.

Deputado Cláudio Abrantes
Partido dos Trabalhadores - PT

ASSESSORIA DE PLENÁRIO 23Abr2014 17:13
A. S. J.